**ATA Nº 029/2015 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

Aos 14 dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às 14 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal, foi realizada reunião das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento. Compareceram os Vereadores Almir Bueno, Getúlio Benites Centurião, Franciele de Lima Danelon e Tereza Camilo dos Santos, a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel e a Assessora Jurídica Juliana Rigolon de Matos. Ausente o Vereador Rosssano França Triches. Inicialmente o Vereador Almir solicitou envio de ofício ao Presidente do Legislativo, para que o Advogado efetivo participe de todas as reuniões das comissões, sendo que a Vereadora Tereza, Presidente das Comissões de Finanças e Educação também solicitou a mesma medida, assim como a Vereadora Franciele, Presidente da comissão de Obras e Serviços Públicos. Ato contínuo os Vereadores presentes decidiram alterar o horário das reuniões ordinárias das comissões de Legislação e Finanças para quartas-feiras, às 11 horas da manhã, o que facilitará a participação do Advogado, pelo fato do mesmo ter o seu expediente no período da manhã. Em seguida foi analisado o Parecer Jurídico n° 63/2015, com análise do **projeto de lei complementar n° 006/2015 – Substitutivo**, que altera o § 3 do Art. 163 e o Anexo XV da Lei Complementar n° 01/2006 de 22/12/2006. Após a leitura do parecer pela Assessora Jurídica, o Vereador Getúlio e a Vereadora Franciele solicitaram que seja elaborado requerimento em nome dos mesmos, como integrantes da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Executivo Municipal, solicitando uma cópia do contrato existente entre o município de Guaíra e a empresa terceirizada que presta serviços na área de iluminação pública, assim como um relatório dos serviços prestados nos últimos meses, para que possam estar verificando qual o valor que é pago à empresa e o trabalho que está sendo realizado. O Vereador Almir disse que da sua parte o parecer é favorável, no entanto respeita a opinião dos demais Vereadores. Logo após foi analisado o Parecer Jurídico n° 62/2015, com análise jurídica sobre o **projeto de lei n° 026/2015**, que altera o Anexo II – Grupo Ocupacional Profissional – GOPR e ANEXO IV – GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – GOTA da Lei Municipal n° 1.247/2003, de 03.12.2003, que dispõe sobre a reorganização das carreiras funcionais dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Guaíra, Estado do Paraná e dá outras providências, sendo que após a leitura do parecer, ambas as comissões decidiram exarar pareceres favoráveis. Lido também pela Assessora Jurídica o Parecer n° 64/2015, com análise jurídica sobre o **projeto de lei n° 021/2015**, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências. A Assessora Jurídica ressaltou que o seu parecer destaca a necessidade de realização de audiência pública, bem como de se fazer uma emenda modificativa ao texto do artigo 5°, sendo que o Vereador Almir solicitou à Assessora Juliana para pesquisar se é possível a comissão fazer essa emenda. A Vereadora Tereza solicitou à Oficial Legislativa para entrar em contato por telefone com o servidor Humberto Pedra, da Prefeitura Municipal e agendar uma data para que o mesmo possa fazer a explanação em audiência pública sobre o projeto da Lei Orçamentária de 2016, sendo que a comissão de Finanças e Orçamento decidiu exarar parecer favorável, assim como em relação **ao projeto de lei n° 022/2015**, que autoriza o Poder Executivo ajustar as ações prioritárias, objetivos e principais metas e as metas fiscais previstas nos ANEXOS I e II, conforme dispõe a Lei n° 1.940 de 26 de junho de

(Ata n° 028/2015 – Reunião das Comissões de Legislação e Finanças - fls. 02)

 2015, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e dá outras providências, sendo que antes foi lido pela Assessora Jurídica o Parecer Jurídico 065/2015, com a análise jurídica sobre o referido projeto. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2015.

ALMIR BUENO - Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

FRANCIELE DE LIMA DANELON – Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO – Secretário da Comissão de Leg. Just. e Red. Final

TEREZA CAMILO DOS SANTOS – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

JULIANA RIGOLON DE MATOS – Assessora Jurídica